



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº 2082, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

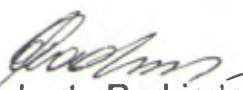
O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a entidade denominada oficialmente Associação Comunitária Educacional Ágape em Martinho Campos – ACEAMC doravante denominada Associação Comunitária Educacional ÁGAPE – ACEA, com sede administrativa neste município, situada à Avenida Montreal nº 868, Bairro Jardim Canadá.

Parágrafo único. A Declaração de Utilidade Pública da referida entidade sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora, especialmente a Lei Municipal nº 1.174, de 23 de setembro de 1987.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 14 de abril de 2009.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/am